



Governo do Estado de São Paulo
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão N° : 084/2022

Processo : 252/2022

Objeto : KITS UNIFORMES

PREÂMBULO

No dia 06 de Dezembro de 2022, às 9 horas, reuniram-se no prédio sito na Rua Joaquim Mourão, nº 289, bairro Centro, a Pregoeira, Senhora DANIELA REGINA NASCIMENTO CERBI, e a Equipe de Apoio, Senhores CLAUDIA JOSIANE ROEL, RITA DE CASSIA PENTEADO MAXIMO, RODRIGO BUENO STEFANO, designados nos autos do Processo nº 252/2022, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CRENCIADAS

LUIZ CARLOS DE PAULA

TARCIA MARIA DAS GRAÇAS QUEIROZ

MARCELO CARLOS DE MATOS

LEGEND COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

MARCELO TADEU TEIXEIRA FILHO

BBS COMERCIO LTDA

RAPHAEL SGAI MARQUES

COMERCIAL KRF EIRELI

ROBSON DE SOUZA

ID8 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Encerrado

Fase : Propostas					
LEGEND COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	***	***	09:56:05	Sem Proposta	
BBS COMERCIO LTDA	4.592.500,0000	58,70%	09:55:28	Não Selecionada	
COMERCIAL KRF EIRELI	4.235.000,0000	46,35%	09:55:45	Selecionada	
ID8 INDUSTRIA E COMERCIO L	3.680.490,0000	27,19%	09:54:43	Selecionada	
TARCIA MARIA DAS GRAÇAS QU	2.893.770,0000	0,00%	09:55:13	Selecionada	
Fase : 1a. Rodada de Lances					
COMERCIAL KRF EIRELI	4.235.000,0000	15,07%	09:56:50	Declinou	
ID8 INDUSTRIA E COMERCIO L	3.680.490,0000	0,00%	09:57:59	Declinou	
Fase : Negociação					
TARCIA MARIA DAS GRAÇAS QU	2.893.770,0000	0,00%	10:40:59	Inabilitado	
ID8 INDUSTRIA E COMERCIO L	3.680.490,0000	0,00%	10:58:05	Inabilitado	
COMERCIAL KRF EIRELI	4.202.000,0000	0,00%	11:00:42		
COMERCIAL KRF EIRELI	4.202.000,0000	0,00%	11:18:42	Vencedor	

Item: 002.00 Encerrado

Fase : Propostas					
TARCIA MARIA DAS GRAÇAS QUEIROZ	***	***	11:19:39	Desclassificado	
ID8 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	***	***	11:19:22	Desclassificado	
BBS COMERCIO LTDA	417.500,0000	14,38%	11:20:05	Selecionada	
COMERCIAL KRF EIRELI	385.000,0000	5,48%	11:20:21	Selecionada	
LEGEND COMERCIO E SERVIÇOS E	365.000,0000	0,00%	11:20:37	Selecionada	
Fase : 1a. Rodada de Lances					
BBS COMERCIO LTDA	417.500,0000	8,44%	11:27:08	Declinou	
COMERCIAL KRF EIRELI	385.000,0000	0,00%	11:27:22	Declinou	
Fase : Negociação					
LEGEND COMERCIO E SERVIÇOS E	365.000,0000	0,00%	11:37:47	Vencedor	

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado		
TARCIA MARIA DAS GRAÇAS QUEIROZ	2.893.770,0000	1º Lugar
ID8 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3.680.490,0000	2º Lugar
COMERCIAL KRF EIRELI	4.235.000,0000	3º Lugar
BBS COMERCIO LTDA	4.592.500,0000	4º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 002.00 Encerrado		
LEGEND COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	365.000,0000	1º Lugar
COMERCIAL KRF EIRELI	385.000,0000	2º Lugar
BBS COMERCIO LTDA	417.500,0000	3º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope (Lote 1) do Licitante TARCIA MARIA DAS GRAÇAS QUEIROZ que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado que a Licitante não atendeu as exigências do edital do item IV - b.2 (Balanço Patrimonial não está assinado pelo Contador e Administrador) e o Licitante foi inabilitado.

Aberto o 2º Envelope (Lote 1) do Licitante ID8 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado que a Licitante não atendeu as exigências do edital do item IV - a (CNPJ da Certidão é diferente do Contrato apresentado no credenciamento) e o Licitante foi inabilitado.

Aberto o 2º Envelope (Lote 1) do Licitante COMERCIAL KRF EIRELI que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Aberto o 2º Envelope (Lote 2) do Licitante LEGEND COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00	COMERCIAL KRF EIRELI	4.202.000,0000	Vencedor
002.00	LEGEND COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	365.000,0000	Vencedor

RECURSOS

Ato contínuo, consultados, os Licitante (s) manifestou (ram) interesse em recorrer, pelo seguinte motivo:

LICITANTE

MOTIVO

ID8 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

NÃO CONCORDA COM A DECISÃO DA PREGOEIRA

Foi (ram)-lhe (s) concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso e intimados os demais licitantes para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começará a correr do término do prazo do recorrente, ficando-lhes assegurada vista imediata dos autos.

ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Durante a sessão a Licitante TARCIA MARIA DAS GRAÇAS QUEIROZ, fez uma declaração de próprio punho para se ausentar e abrir mão da intenção de recurso.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
----- LUIZ CARLOS DE PAULA TARCIA MARIA DAS GRAÇAS QUEIROZ	----- DANIELA REGINA NASCIMENTO CERBI Pregoeiro
----- MARCELO CARLOS DE MATOS LEGEND COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	----- CLAUDIA JOSIANE ROEL
----- MARCELO TADEU TEIXEIRA FILHO BBS COMERCIO LTDA	----- RITA DE CASSIA PENTEADO MAXIMO
----- RAPHAEL SGAÍ MARQUES COMERCIAL KRF EIRELI	----- RODRIGO BUENO STEFANO
----- ROBSON DE SOUZA ID8 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	
